

ÖFFENTLICHES ANGEBOT ZUR ERBRINGUNG VON TOURISTISCHEN ANIMATIONSLEISTUNGEN

(Vertrag über die Erbringung von Dienstleistungen – Im RNAAT registriertes Unternehmen)

Nostresstravel Lda.

NIPC: 331925273 | RNAAT: 521/2026 | Câmara de Lobos, Madeira

Kontakt: +351 917 045 765 (Notfall) | +49 173 6628821

Annahme des Angebots / Akzeptanz: Die Zahlung der Anzahlung (Vorauszahlung) gilt als vollständige und bedingungslose Annahme dieses öffentlichen Angebots durch den Teilnehmer. Der Vertrag gilt als geschlossen im Moment des Eingangs der Anzahlung auf dem Konto des Unternehmens.

Dieses Dokument stellt eine öffentliche Offerte zur Erbringung von touristischen Animationsleistungen dar. Der Vertrag gilt als geschlossen im Moment der Buchungsbestätigung und der Zahlung der Anzahlung.

Definitionen

UNTERNEHMEN – Nostresstravel Lda., ein portugiesisches Unternehmen mit RNAAT-Registrierung, das sich mit der Organisation touristischer Aktivitäten beschäftigt.

TEILNEHMER – die Person, die dieses öffentliche Angebot annimmt und am Programm auf Madeira teilnimmt.

PROGRAMM – organisierte Wanderungen, Transfers zwischen Punkten, Begleitung durch einen Reiseleiter und Unterstützung bei der Auswahl der Unterkunft gemäß der Beschreibung auf der Website.

I. Gegenstand des Vertrags

1.1. Nostresstravel Lda. stellt dem Teilnehmer ein Programm touristischer Aktivitäten auf Madeira zur Verfügung (organisierte Wanderungen, Transfers zwischen den Programmpunkten, Begleitung durch einen Reiseleiter und Unterstützung bei der Auswahl der Unterkunft entsprechend der auf der Website veröffentlichten Beschreibung).

II. Annahme der Vertragsbedingungen

2.1. Die Buchung erfolgt durch Ausfüllen des Formulars auf der Website oder per Nachricht.

2.2. Das Unternehmen bestätigt die Buchung innerhalb von 24 Stunden.

2.3. Die vollständige und bedingungslose Annahme des Angebots erfolgt nach Zahlung der Anzahlung.

III. Rechte und Pflichten des Teilnehmers

3.1. Der Teilnehmer hat das Recht, korrekte Informationen und die bezahlten Leistungen zu erhalten.

3.2. Der Teilnehmer verpflichtet sich:

- alle Bedingungen dieser Offerte zur Kenntnis zu nehmen;
- die Zahlung rechtzeitig zu leisten;
- wahrheitsgemäße persönliche Daten anzugeben;
- den „Touristischen Verhaltenskodex“ und den „Verhaltenskodex von Nostresstravel“ einzuhalten;
- die Anweisungen des Reiseleiters strikt zu befolgen;
- über die entsprechende körperliche Fitness und Ausrüstung für Wanderungen zu verfügen.

Touristischer Verhaltenskodex

Bei allen Programmen von Nostresstravel Lda. sind politische, religiöse oder ideologische Diskussionen untersagt. Wir kommen nach Madeira, um die einzigartige Natur zu genießen. Jeder Teilnehmer soll sich wohl und respektiert fühlen.

IV. Rechte und Pflichten des Unternehmens

4.1. Das Unternehmen hat das Recht, wahrheitsgemäße Angaben zu verlangen und die Teilnahme bei verspäteter Zahlung oder Nichtvorlage von Dokumenten abzulehnen.

4.2. Das Unternehmen verpflichtet sich, die Leistungen entsprechend der Programmbeschreibung zu erbringen.

V. Preis und Zahlungsbedingungen

5.1. Der Gesamtpreis ist auf der Website und in der Buchungsbestätigung angegeben (inklusive MwSt.).

5.2. Zahlungsbedingungen:

- **Anzahlung** – 700 € (fester Betrag) – im Moment der Buchung per Banküberweisung.
- **Restbetrag** – spätestens 3 Wochen (21 Tage) vor Beginn der Reise per Banküberweisung auf das Konto des Unternehmens oder bar am ersten Tag der Tour.

5.3. Die Barzahlung des Restbetrags wird akzeptiert, weil ein erheblicher Teil der Ausgaben vor Ort bar erfolgt.

5.4. Bei Nichtzahlung oder verspäteter Zahlung des Restbetrags gilt der Vertrag automatisch als vom Teilnehmer aufgelöst. Das Unternehmen behält 100 % der bereits gezahlten Beträge als Schadensersatz ein und der Teilnehmer wird nicht zur Teilnahme

zugelassen.

VI. Stornierungsbedingungen und Vertragsstrafen

- 60 Tage und mehr vor Beginn: 20 % des Gesamtpreises
- 59–31 Tage vor Beginn: 40 %
- 30–15 Tage vor Beginn: 60 %
- 14–8 Tage vor Beginn: 80 %
- 7 Tage und weniger: 100 % (kein Anspruch auf Rückerstattung).

Im Falle einer Stornierung der Reise (auch bei Krankheit, Flugverspätung oder anderen versicherten Fällen) wird empfohlen, die eigene Reiserücktrittsversicherung zu nutzen.

VII. Verhaltensregeln und Ausschluss bei unangemessenem Verhalten

7.1. Der Teilnehmer verpflichtet sich, den „Verhaltenskodex von Nostresstravel“ (Anlage zum Programm) einzuhalten.

7.2. Bei gefährlichem, beleidigendem, diskriminierendem Verhalten, übermäßigem Alkoholkonsum, Weigerung, Anweisungen des Reiseleiters zu befolgen oder Verursachung von Schäden:

- Der Reiseleiter ist berechtigt, den Teilnehmer sofort von der Aktivität oder dem gesamten Programm auszuschließen, ohne Rückerstattung jeglicher Gelder.
- Der Teilnehmer haftet in vollem Umfang für alle verursachten Schäden (einschließlich Rückführungskosten).
- Der Teilnehmer verliert automatisch das Recht, an zukünftigen Programmen von Nostresstravel Lda. teilzunehmen.

VIII. Haftung

8.1. Das Unternehmen haftet nur für die Leistungen, die es direkt erbringt: organisierte Wanderungen, Transfers zwischen den Programmpunkten und Begleitung durch einen Reiseleiter.

8.2. Das Unternehmen verfügt über eine gültige Haftpflichtversicherung, die Verletzungen der Teilnehmer während der Aktivitäten abdeckt.

8.3. Das Unternehmen haftet nicht für:

- Verlust, Diebstahl oder Beschädigung persönlicher Gegenstände des Teilnehmers;
- Handlungen oder Unterlassungen des Teilnehmers, die zur Verweigerung von Leistungen Dritter führen;
- Unmöglichkeit, Visa, Genehmigungen oder andere Dokumente zu erhalten;
- jegliche Folgen, die sich aus der Verletzung der Verhaltensregeln oder des Gesetzes durch den Teilnehmer ergeben.

8.4. Der Teilnehmer ist verpflichtet, seine körperliche Fitness realistisch einzuschätzen, die Anweisungen des Reiseleiters strikt zu befolgen und trägt die volle Verantwortung für seine Handlungen und verursachten Schäden.

IX. Personenbezogene Daten und Dokumente

9.1. Der Teilnehmer verpflichtet sich, innerhalb von 48 Stunden nach Zahlung der Anzahlung das Teilnehmerformular (Anlage Nr. 1 zu diesem Angebot) auszufüllen und an das Unternehmen zu senden.

9.2. Das Formular enthält die für die Buchung der Unterkunft und den Abschluss der Reiseversicherung des Unternehmens erforderlichen Daten.

9.3. Ohne das ausgefüllte Formular gilt die Buchung nicht als endgültig bestätigt und die Teilnahme am Programm ist nicht möglich.

9.4. Alle personenbezogenen Daten werden ausschließlich zur Vertragserfüllung in Übereinstimmung mit der DSGVO verarbeitet.

X. Fotografie und Videoaufnahmen. Bildrechte

10.1. Während des Programms kann das Unternehmen oder von ihm beauftragte Personen Foto- und Videoaufnahmen machen.

10.2. Der Teilnehmer erteilt seine Einwilligung zur Verwendung seiner Bilder in Werbematerialien, auf der Website und in den sozialen Netzwerken des Unternehmens.

10.3. Der Teilnehmer kann seine Einwilligung jederzeit schriftlich widerrufen. Das Unternehmen verpflichtet sich, die entsprechenden Materialien nicht zu veröffentlichen oder zu löschen, soweit dies technisch möglich ist.

XI. Höhere Gewalt und Programmänderungen

11.1. Das Unternehmen ist berechtigt, die Reihenfolge der Veranstaltungen, Routen, Daten oder einzelne Aktivitäten aus wichtigen Gründen zu ändern, die mit Wetterbedingungen, Sperrung von Wegen, Sicherheitsbedrohungen, Gefahr für Leben oder Gesundheit der Teilnehmer oder höherer Gewalt zusammenhängen.

11.2. Solche Änderungen geben dem Teilnehmer kein Recht auf Preisminderung, Schadensersatz oder Vertragsauflösung.

XII. Abtretung des Teilnahmerechts (Ersatzteilnehmer)

12.1. Der Teilnehmer hat das Recht, sein Teilnahmerecht an einer anderen Person abzutreten.

12.2. Dazu muss der Teilnehmer dem Unternehmen eine schriftliche Mitteilung spätestens 7 Tage vor Beginn des Programms senden.

12.3. Der neue Teilnehmer muss innerhalb von 48 Stunden das Teilnehmerformular (Anlage Nr. 1) ausfüllen und senden.

12.4. Ist die Ersatzstellung nicht mit höherer Gewalt verbunden, ist der ursprüngliche Teilnehmer verpflichtet, 100 % des gesamten Programmwerts zu zahlen. Das Unternehmen behält alle bereits gezahlten Beträge ein.

XIII. Beschwerden, anwendbares Recht und Gerichtsstand

- 13.1. Beschwerden sind schriftlich innerhalb von 30 Tagen nach Ende des Programms einzureichen.
- 13.2. Anwendbares Recht: Recht der Portugiesischen Republik.
- 13.3. Gerichtsstand: Gerichte von Funchal (Madeira).

Annahme des öffentlichen Angebots

Die Buchung und/oder die Zahlung der Anzahlung bedeutet die vollständige und bedingungslose Annahme aller Bedingungen dieses Angebots.

Nostresstravel Lda.

Datum: _____

Teilnehmer (oder gesetzlicher Vertreter):

Name und Unterschrift: _____

Nostresstravel Lda. | NIPC: 331925273 | RNAAT: 521/2026 | Câmara de Lobos, Madeira

OFERTA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

(Contrato de Prestação de Serviços – Empresa registada no RNAAT)

Nostresstravel Lda.

NIPC: 331925273 | RNAAT: 521/2026 | Câmara de Lobos, Ilha da Madeira

Contactos: +351 917 045 765 (emergência) | +49 173 6628821

Aceitação da Oferta: O pagamento do sinal (pré-pagamento) implica a aceitação integral e incondicional de todas as condições desta Oferta Pública. O contrato considera-se celebrado no momento do recebimento do sinal.

O presente documento constitui uma oferta pública de prestação de serviços de animação turística. O contrato considera-se celebrado no momento da confirmação da reserva e do pagamento do sinal.

Definições

EMPRESA – Nostresstravel Lda., empresa portuguesa registada no RNAAT, dedicada à organização de atividades turísticas.

PARTICIPANTE – pessoa que aceita a presente Oferta Pública e participa no programa na Madeira.

PROGRAMA – passeios pedestres organizados, transfers entre pontos, acompanhamento por guia e apoio na seleção de alojamento, conforme descrito no website.

I. Objeto do Contrato

1.1. A Nostresstravel Lda. fornece ao Participante um programa de atividades turísticas na Madeira (passeios pedestres organizados, transfers entre pontos do programa, acompanhamento por guia e apoio na seleção de alojamento, conforme descrito no website).

II. Aceitação das Condições do Contrato

2.1. A reserva é efetuada através do preenchimento do formulário no website ou por mensagem. 2.2. A Empresa confirma a reserva no prazo de 24 horas. 2.3. A aceitação plena e incondicional da oferta ocorre após o pagamento do sinal.

III. Direitos e Obrigações do Participante

3.1. O Participante tem direito a receber informação verídica e os serviços pagos. 3.2. O Participante obriga-se a: tomar conhecimento de todas as condições da presente oferta; efetuar o pagamento atempadamente; fornecer dados pessoais verdadeiros; respeitar o “Código de Conduta Nostresstravel” e a “Etiqueta Turística”; cumprir rigorosamente as instruções do guia; possuir a condição física e o equipamento adequados para caminhadas.

Etiqueta Turística

Em todos os programas da Nostresstravel Lda. são proibidas discussões políticas, religiosas ou ideológicas. Viemos à Madeira para desfrutar da natureza única. Cada participante deve sentir-se confortável e respeitado.

IV. Direitos e Obrigações da Empresa

4.1. A Empresa tem o direito de exigir informações verdadeiras e recusar a participação em caso de pagamento em atraso ou não entrega de documentos. 4.2. A Empresa obriga-se a prestar os serviços conforme descrito no programa.

V. Preço e Condições de Pagamento

5.1. O preço total está indicado no website e na confirmação da reserva (IVA incluído). 5.2. Condições de pagamento: Sinal – 700 € (valor fixo) no momento da reserva (por transferência bancária). Restante – até 3 semanas (21 dias) antes do início do programa. 5.4. O não pagamento ou pagamento em atraso do restante considera-se resolução automática do contrato por facto imputável ao Participante. A Empresa retém 100 % dos valores já pagos.

VI. Condições de Cancelamento e Penalidades

• Até 60 dias antes do início: 20 % do valor total | 59 a 31 dias antes: 40 % | 30 a 15 dias antes: 60 % | 14 a 8 dias antes: 80 % | 7 dias ou menos: 100 % (sem direito a reembolso). Em caso de cancelamento da viagem recomenda-se a utilização da própria apólice de seguro de cancelamento de viagem.

VII. Regras de Conduta e Exclusão por Comportamento Inadequado

7.1. O Participante obriga-se a respeitar o “Código de Conduta Nostresstravel” (anexo ao programa). 7.2. Em caso de comportamento perigoso, ofensivo, discriminatório, consumo excessivo de álcool, recusa em cumprir as instruções do guia ou causação de danos: o guia pode excluir imediatamente o Participante da atividade ou de todo o programa sem direito a qualquer reembolso. O Participante responde por todos os danos causados (incluindo despesas de repatriamento). O Participante fica automaticamente proibido de participar em quaisquer programas futuros da Nostresstravel Lda.

VIII. Responsabilidade

8.1. A Empresa é responsável apenas pelos serviços que presta diretamente: passeios pedestres organizados, transfers entre pontos do programa e acompanhamento por guia. 8.2. A Empresa possui seguro de responsabilidade civil que cobre lesões aos Participantes durante as atividades. 8.3. A Empresa não é responsável por: perda, roubo ou danos em objetos pessoais do Participante; ações ou omissões do Participante que levem à recusa de serviços de terceiros; impossibilidade de obtenção de vistos, autorizações ou outros

documentos; quaisquer consequências resultantes da violação das regras de conduta ou da lei pelo Participante. 8.4. O Participante deve avaliar realisticamente a sua condição física, cumprir rigorosamente as instruções do guia e assume integral responsabilidade pelos seus atos e danos causados.

IX. Dados Pessoais e Documentos

9.1. O Participante obriga-se a preencher e enviar à Empresa a Ficha do Participante (Anexo nº 1) no prazo de 48 horas após o pagamento do sinal. 9.2. A Ficha contém os dados necessários para a reserva de alojamento e emissão do seguro de viagem da Empresa. 9.3. Sem a Ficha preenchida a reserva não é considerada definitivamente confirmada e a participação no programa é impossível. 9.4. Todos os dados pessoais são tratados exclusivamente para execução do contrato, em conformidade com o RGPD.

X. Fotografia e Videografia. Direitos de Imagem

10.1. Durante o programa a Empresa ou pessoas por ela autorizadas podem efetuar fotografia e videogravação. 10.2. O Participante concede o seu consentimento para a utilização das suas imagens em materiais publicitários, no website e nas redes sociais da Empresa. 10.3. O Participante pode revogar o consentimento a qualquer momento por escrito. A Empresa compromete-se a não publicar ou eliminar os materiais, quando tecnicamente possível.

XI. Força Maior e Alterações ao Programa

11.1. A Empresa pode alterar a ordem das atividades, rotas, datas ou substituir atividades individuais por motivos importantes relacionados com condições meteorológicas, encerramento de trilhos, ameaça à segurança, perigo para a vida ou saúde dos participantes, casos de força maior. 11.2. Tais alterações não conferem ao Participante o direito a redução do preço, indemnização ou resolução do contrato.

XII. Cessão do Direito de Participação (Substituição do Participante)

12.1. O Participante tem o direito de ceder o seu direito de participação a outra pessoa. 12.2. Para tal, deve enviar à Empresa notificação escrita com pelo menos 7 dias de antecedência do início do programa. 12.3. O novo participante deve preencher e enviar a Ficha do Participante (Anexo nº 1) no prazo de 48 horas. 12.4. Se a substituição não estiver relacionada com caso de força maior, o Participante original obriga-se a pagar 100 % do valor total do programa. A Empresa retém todos os valores já pagos.

XIII. Reclamações, Lei Aplicável e Foro

13.1. As reclamações devem ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias após o fim do programa. 13.2. Lei aplicável: legislação da República Portuguesa. 13.3. Foro competente: tribunais de Funchal (Madeira).

Aceitação da Oferta Pública

A reserva e/ou o pagamento do sinal implica a aceitação integral e incondicional de todas as condições da presente oferta.

Nostresstravel Lda.

Data: _____ Nome completo: _____